



# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 3.377/93

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "ALÍPIO FERREIRA",  
A RUA "B" DO BAIRRO PROGRESSO.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete de  
creta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica denominada a Rua "Alípio Ferreira", a Rua "B", que  
fica nos fundos da Escola Estadual "Eli Franco Ribeiro",  
no Bairro Progresso.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta  
Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhe-  
cimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram  
e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,  
EM 01 DE JULHO DE 1993.

DR. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO  
Prefeito Municipal

DR. RUI PENA  
Secretário Municipal de  
Negócios Jurídicos